



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

PORTARIA Nº271/2019

SUMULA: Exonera servidor de agente politico e das outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Exonerar Apedido do empregado,

Art. 1º - Fica exonerado o servidor, **ANTONIO SÉRGIO DA SILVA**, portador do RG:52.399.33-5 SSP/PR, ocupante do cargo comissionado Agente Político Secretário Municipal de Educação, símbolo CC-1.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor retroativo a data de 01 de Julho de 2019 .

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 26 dias do mês de Julho de 2019.



JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

6002019